

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA Nº 2220/GR/UFFS/2022, DE 4 DE MAIO DE 2022.

Altera Portaria nº 2156/GR/UFFS/2022 que instaura Processo Administrativo Disciplinar.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando,

- a) o Processo nº 23205.008592/2022-21; e
- b) o Processo nº 23205.010178/2022-81,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR o artigo 2º da Portaria nº 2156/GR/UFFS/2022, de 30 de março de 2022, que instaura Processo Administrativo Disciplinar, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão:

NOME	SIAPE	CARGO	ATRIBUIÇÃO
Graciela Aparecida Pelegrini	1609406	Professor do Magistério Superior	Presidente
Braulio Otomar Caron	1413652	Professor do Magistério Superior	Membro
Hudison Loch Haskel	2388919	Técnico de Laboratório/Área	Membro" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

GISMAEL FRANCISCO PERIN Vice-Reitor